



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109112857**, intitulada **DECRETO Nº 0129/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 11:38 | **Autorização:** 09/01/2026 11:38 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, por meio do Decreto nº 0129/2025, de 11 de julho de 2025, um crédito suplementar no valor total de R\$ 2.999,96 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 2.049,96, para material de consumo, e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 950,00, para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fazer face às despesas, o referido crédito será compensado pela anulação de dotações equivalentes, sendo R\$ 2.049,96 na Secretaria de Agricultura, relativos a material de distribuição gratuita, e R\$ 950,00 no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de diárias-civil, outros serviços de terceiros - pessoa física e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme especificado. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109112857&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24